



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.905, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

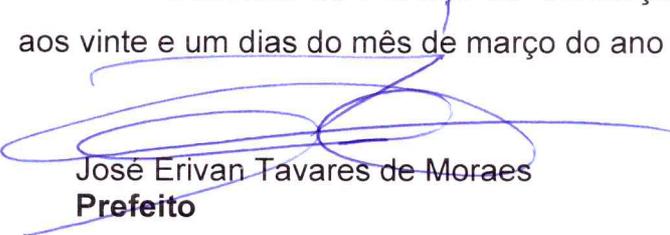
Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **TAYANE RONI SILVA BARBOSA**, matrícula n.º 1103, do cargo efetivo de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, nomeada através do **Decreto n.º 4.520 de 06 de setembro de 2013**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **3110/2025**.

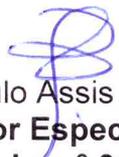
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural ImcB</u>
Em <u>21/03/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Romulo</u> Assinatura